

EDITAL: 001/2023

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de nutrição e alimentação (restaurante) para atender os empregados e servidores do Complexo Butantan, bem como a utilização de espaços para comercialização de produtos alimentícios.

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DA RETI-RATIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL

A Comissão de Contratação da Fundação Butantan torna público as RETIFICAÇÕES realizadas no Edital Concorrência nº 01/2023, passando a ter nova a redação abaixo:

ONDE SE LÊ:

Quesito 3: (peso 2,0) – – Experiência da proponente no fornecimento de refeições diárias conforme solução apresentada nos quesitos item A – Conhecimento do Problema e item B – Plano de trabalho.		Pontuação Nº de unidades atendidas		
		1	2	3
3.1	Comprovação de experiência no preparo e fornecimento de alimentação coletiva - produção de até 2000 (duas mil) refeições dia.	1,0	2,0	3,0
3.2	Comprovação de experiência no preparo e fornecimento de alimentação coletiva – produção acima de 2000 (duas mil) refeições dia.	4,0	5,0	6,0
3.3	Comprovação de experiência em cozinha inteligente, considerando o uso de tecnologias e automatização dos processos, com o objetivo de aumentar a produtividade, diminuir erros e conseqüentemente, as perdas relativas à produção, bem como controlar todos os fluxos que foram automatizados e a disponibilidade de insumos.	7,0	8,0	9,0

3.4	Comprovação de experiência em prestação de serviços de cafeteria e/ou lanchonete	0,3	0,6	1,0
Pontuação Máxima no Quesito 5		10 pontos		

LEIA-SE:

Quesito 3: (peso 2,0) – – Experiência da proponente no fornecimento de refeições diárias conforme solução apresentada nos quesitos item 1 – Conhecimento do Problema e item 2 – Plano de trabalho .		Pontuação Nº de unidades atendidas		
		1	2	3
3.1	Comprovação de experiência no preparo e fornecimento de alimentação coletiva - produção de até 2000 (duas mil) refeições dia	1,0	1,5	2,0
3.2	Comprovação de experiência no preparo e fornecimento de alimentação coletiva – produção acima de 2000 (duas mil) refeições dia.	2,0	2,5	3,0
3.3	Comprovação de experiência em cozinha inteligente, considerando o uso de tecnologias e automatização dos processos, com o objetivo de aumentar a produtividade, diminuir erros e conseqüentemente, as perdas relativas à produção, bem como controlar todos os fluxos que foram automatizados e a disponibilidade de insumos.	3,5	4,0	4,5
3.4	Comprovação de experiência em prestação de serviços de cafeteria e/ou lanchonete	0,1	0,2	0,5
Pontuação Máxima no Quesito 5		10 pontos		

ONDE SE LÊ: *Cláusula Quarta – Das obrigações e das Responsabilidades da Contratada:*

XV – guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização.

LEIA-SE: *Cláusula Quarta – Das Obrigações e das Responsabilidades da Contratada:*

XV - Não divulgar os dados e informações aos quais venham a ter acesso por meio deste Contrato, incluindo documentos, equipamentos, software, dados, inclusive e especialmente banco de dados, materiais, dentre outros, seja de natureza técnica, operacional, logística, econômica ou de qualquer outra natureza, entregues, revelados ou fornecidos, bem como todos e quaisquer assuntos e temas tratados, todas em conjunto denominadas Informações Confidenciais, que direta ou indiretamente foram levados ao seu conhecimento, comprometendo-se a não divulgá-

ONDE SE LÊ: 22.6. Anexos. Integram o presente Edital:
Anexo IV – Modelo para ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA

LEIA-SE: 22.6. Anexos. Integram o presente Edital:
Anexo IV – Modelo para **ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO**

Fica mantido na íntegra o Edital da Concorrência nº 01/2023 em tudo que não foi retificado, razão pela qual **RATIFICA-SE** os termos do correspondente instrumento convocatório.

Informa-se ainda que as alterações realizadas não afetam as formulações das Propostas Técnica e de Preço, motivo de manter-se a data inicial para abertura do certame.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO